



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACARÉ DOS HOMENS – AL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no que dispõe a legislação municipal e o Decreto nº 27/2025, que regulamenta o Processo Seletivo para Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo para Diretores Escolares, destinada à organização, acompanhamento, aplicação das etapas, julgamento e publicação dos resultados, conforme estabelecido no Decreto 27/2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

Presidente: Andréia de Araújo Moretti – CPF 277.991.868-36
Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Membro: Maria do Carmo Ferreira Melo – CPF 024.465.604-58
Representante do Conselho Municipal de Educação.

Membro: Ericka de Cássia Monteiro Santos – CPF 014.418.154-14
Representante dos Profissionais da Educação.

Membro: – Maria Sandra dos Santos Silva – CPF: 267.301.438-19
Representante do Conselho Escolar.

Membro: Daniela Patrícia Ferreira de Barros – CPF: 034.217.974-80
Convidada externa, com experiência em gestão educacional.

Membro: Cássio Bruno Mortilde Quintino Melo – CPF: 072.108.134-70
Procurador Geral do Município.

Membro: Fernando Durval Melo Dantas Moraes – CPF: 042.551.778-81
Representante do Poder Executivo do Município.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Analisar a documentação e homologar as inscrições;
- II – Elaborar e aplicar a prova escrita;
- III – Avaliar os títulos, o plano de gestão e as entrevistas;
- IV – Organizar e supervisionar as demais etapas previstas no edital;
- V – Publicar os resultados preliminares e finais;
- VI – Julgar os recursos interpostos;
- VII – Lavrar atas e relatórios pertinentes ao certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacaré dos Homens – AL, 30 de Junho de 2025.

Silvana Aparecida Belfort Sparapan de Melo
Secretária Municipal de Educação
Jacaré dos Homens – AL

Silvana A. Belfort Sparapan de Melo
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 48/2025
Jacaré dos Homens